

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.567, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Comissão Central, designa membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º e art. 10, §1º, do Decreto nº 2.307, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Central para gestão e fiscalização do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das escolas públicas municipais.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o anterior:

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Celso Pedro Scolari	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	1833-3
Fernanda Trindade	Procuradora Jurídica	1092-8
Ronilse M. Scheid Montagna	Coordenadora Educacional	93-0
Sirlei Fachin Bernardi	Coordenadora Educacional	806-0
Leovane Backof Barrozo	Coordenadora Educacional	1174-6
Jéssica Lago	Coordenadora Educacional	1598-9
Gilmar Gehlen	Representante da Administração Municipal	198-8

Art. 3º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro